ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 60/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.281.354,39 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 – SEC. MUN. DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
04 0122 0002 2.004 – CONSERV. DOS VEIC. DE USO DA ADM.
3.3.90.30.00.0000 (26) (001) – Material de Consumo.....R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.0000 (27) (001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

04 0122 0002 2.064 – Manutenção dos Serviços Gerais – Fazenda
3.3.90.36.00.0000 (34) (001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.0000 (35) (001) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 57.000,00
3.3.90.40.00.0000 (562) (001) – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunic.....R$ 33.000,00
3.3.90.30.00.0000 (519) (001) – Material de Consumo.....R$ 15.000,00

04 0122 00022.056 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC.FAZENDA.
3.1.90.01.99.0000 (29) (001) – Aposentadorias.....R$ 17.000,00
3.1.90.03.99.0000 (30) (001) – Outras Pensões.....R$ 1.900,00
3.1.90.13.02.0100 (33) (001) – Inss Servidores.....R$ 13.000,00

04 0122 00032.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.FAZENDA.
3.3.90.47.00.0000 (521) (001) – Obrig. Trib.e Contrib.....R$ 30.000,00

04.01 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANS. E URB.
04 0122 0002 2.063 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS.
3.3.90.30.00.0000 – (48) (001) – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.0000 (260) (001) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00

04 0122 0060 2.015 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
3.3.90.30.00.0000 – (61) (001) – Material de Consumo.....R$ 22.000,00
04 0122 0068 2,016 – CONSERV.E MANUT.DA FROTA RODOV.
3.3.90.30.0000 (74) (001) - Material de Consumo.....R$ 125.000,00
3.3.90.39.0000 (76) (001) – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 24.000,00

05.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
12 0361 0047 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FUNCIONMENTO DA SMEC.
3.3.90.39.00.0000 (125)(020) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R$ 9.000,00
3.3.90.92.18.0000 (631) (020) – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 3.000,00

12 0361 0009 2.022 -PESSOAL E ENC.SOC.DOS PROF.NO EFET.EXERC.MAG.
3.1.90.11.01.0200 – (276) (031) – Venc. e Vant.Fixas Prof.Efet.Exerc.Mag....R$ 20.000,00

12 0361 0009 2.066 – MANUT.DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR.
3.1.90.11.01.0200 – (329) (031) – Venc. e Vant.Fixas Prof.Efet.Exerc.Mag.....R$ 13.000,00

13 0391 0054 2.025 – EVENTOS E DATAS COMEM. (CALENDÁRIO DE VENTOS)
3.3.90.30.00.0000 (135) (020) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

06.01 – SEC. MUN DA SAÚDE.
10 0301 0010 1.025 – AQUIS.DE AMBULANC.E VEIC.QUE ATEND A SEC.SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 –(143) (40) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 280.000,00

10 0301 0010 2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DA SAÚDE.
3.1.90.11.01.0100 – (641) (4520) Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.R$ 150,632,82
3.1.90.11.01.0100 – (641) (4521) Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.R$ 108.821,57
3.3.90.00.0000 (172) (040) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 130.000,00

10 0301 0010 2.029 – MANUT. DE AMB. E VEIC. QUE ATENDE A SEC. DA SAÚDE.
3.3.90.39.0000 (584) (4500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 10.000,00
3.3.90.30.0000 (583) (4500) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00

07.01 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA.
20 0606 0005 2.040 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
3.3.90.30.00.0000 (193) (001) – Material de Consumo.....R$ 58.000,00

20 0606 0018 2.040 – MANTER O FUNDO MUN. DE AGRICULTURA.
3.3.90.39.00.0000 (195)(001) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

TOTAL.....R$ 1.281.354,39

Art.2° - Servirá de recurso:

a) o excesso de arrecadação no exercício:
Recursos Livres(001).....R$ 501.900,00
Recursos MDE(020).....R$ 17.000,00
Recursos FUNDEB(031).....R$ 33.000,00
Recursos ASPS (040).....R$ 410.000,00
Recursos Custeio Atenção Básica (4500).....R$ 60.000,00
Recursos Incentivo Adicional PSF(4520).....R$ 895,70
Total.....R$ 1.022.795,70

b) o superávit financeiro no exercício anterior:
Recursos Incentivo Adicional PSF.(4520).....R$ 149.737,12
Recursos Programa de Melhoria do Acesso de Qualidade – PMAQ....R$ 108.821,57
Total Geral.....R$ 1.281.354,39

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi – RS, 08 de novembro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final